# "DECRETO Nº 257, DE 07 DE MAIO DE 2.004".

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA DO KAJITA, NO BAIRRO DO BOMFIM, DE PROPRIEDADE DE PAULO RODRIGUES E OUTROS, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE VIELA SANITÁRIA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE ADUTORA DE ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOSÉ LEONEL SANTI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas posteriores alterações e Artigo 84, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, de 04 de abril de 1.990;

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial, o imóvel localizado na Estrada do Kajita, no Bairro do Bomfim, neste Município, objeto da Sentença favorável de Usucapião, no Processo nº 860/99, 3ª Vara da Comarca de Itu, de propriedade de PAULO RODRIGUES, DANIEL RODRIGUES, JOEL ALVES DE CASTRO, ISMAEL PINTO DA CUNHA, RAIMUNDO RODRIGUES, PEDRO RODRIGUES e LUIZ LEME DO PRADO, com área total de 1.125,85 m2, que assim se descreve:

"A poligonal tem início no marco 1, localizado na divisa da faixa a desapropriar com propriedade de Raul Leme Godoy, no alinhamento da Estrada do Kajita, distante 1250 m do final da Rua Rio Grande do Sul, de onde segue confrontando com propriedade de Raul Leme Godoy, com o rumo de 67º 30' 00" NW e percorre 241,55 m até o marco 2; segue agora confrontando com propriedade de Oswaldo Alves com rumo de 36º 10' 00" SW e percorre 42,63 m até o marco 3; segue agora confrontando com a Fazenda Pinheirinho com o rumo de 48º 30' 00" SE e percorre 4,02 m até o marco 4A; segue agora confrontando com Área Remanescente com o rumo de 36º 10' 00" NE e percorre 39,86 m até o marco 5A; segue ainda confrontando com Área Remanescente com o rumo de 67º 30' 00" SE e percorre 238,89 m até o marco 6A, situado na lateral da Estrada do Kajita; segue

D.E. 10344328 - 85

confrontando com a Estrada do Kajita com o rumo de 09º 30' 00" NE e percorre 4,03 m, até o marco 1, onde teve início esta descrição, encerrando uma área total de 1.125,85 m2".

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O imóvel descrito no "caput" deste Artigo destinar-se-á, exclusivamente, para fins de implantação de viela sanitária destinada à instalação de adutora de esgoto sanitário que atenderá ao Conjunto Habitacional Popular a ser implantado pela CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, denominado **"CABREÚVA IX".**

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 07 de maio de 2.004.**

**JOSÉ LEONEL SANTI**
**Prefeito Municipal**

**ROQUE MÁRIO POLTRONIERI**
**Diretor do Departamento de Obras**

**PUBLICADO** no Diário Oficial do Município e registrado no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 07 de maio de 2.004.

**MARIA SUELI SOARES DE MACEDO**
**Assessora de Gabinete**

D.E. 10344328 - 85

PREFEITURA DE CABREÚVA

# Memorial Descritivo

| | |
|---|---|
| Propriedade | Imóvel Rural |
| Proprietários | **Paulo Rodrigues, Daniel Rodrigues, Joel Alves de Castro, Ismael Pinto da Cunha, Raimundo Rodrigues, Pedro Rodrigues, e Luis Leme do Prado.** |
| | |

**Situação:**

Local: Estrada do Kajita
Município:Cabreúva
Comarca: Itu
Estado: São Paulo

Área: **1125.85** m2
**0.04652** Alqueire Paulista
**0.11259** ha.

Perímetro: **570.97 m**

**Acesso: Estrada do Kajita, distante 1250 metros do final da Rua Rio Grande do Sul.**

**Confrontações**

A poligonal tem início no marco 1, localizado na divisa da faixa a desapropriar com propriedade de Raul Leme Godoy, no alinhamento da Estrada do Kajita, distante 1250 m do final da Rua Rio Grande do Sul de onde segue confrontando com propriedade de Raul Leme Godoy com o rumo de 67°30'00"NW e percorre 241.55 m , até o marco 2, segue agora confrontando com propriedade de Oswaldo Alves com o rumo de 36°10'00"SW e percorre 42.63 m , até o marco 3, segue agora confrontando com a Fazenda Pinheirinho com o rumo de 48°30'00"SE e percorre 4.02 m , até o marco 4A, segue agora confrontando com Área Remanescente com o rumo de 36°10'00"NE e percorre 39.86 m , até o marco 5A, segue ainda confrontando com Área Remanescente com o rumo de 67°30'00"SE e percorre 238.89 m , até o marco 6 A situado na lateral da Estrada do Kajita, segue confrontando com a Estrada do Kajita com o rumo de 09°30'00"NE e percorre 4.03 m , até o marco 1, onde teve inicio esta descrição.

Cabreúva, 07 de Maio de 2004.

Roque Mário Poltronieri
Arquiteto
CREA 060101102-7


OSWALDO ALVES
48°30'00"SE
4.02m
42.63m
36°10'00"SW
36°10'00"NE
39.86m
FAZENDA PINHEIRINHO
63.95m
48°30'00"SE
FAZENDA PINHEIRINHO
34.50m
76°20'00"SE
78.45m
DARIO HUEDA
Raul Lerne Coodoy
Area = 1125.85 m2.
Perimetro = 170.972 m.
67°30'00"NW
241.65m
67°30'00"SE
238.66m
DARIO HUEDA
29°08'00"SE
21.38m
7.95m
LEONARDO PRAMPOLIM
78°10'00"SE
33.80m
9°30'00"NE
41.70m
9°30'00"NE
4.03m